

41
PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 123
DE 14/10/96



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3292	016	e

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.292

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA DR. JOÃO PAULO VIEIRA PITTA", A PRAÇA A SER INAUGURADA NA RUA 401, NO BAIRRO SANTA TEREZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denominar-se-á Praça Dr. João Paulo Vieira Pitta, a praça a ser inaugurada na Rua 401, no Bairro Santa Tereza.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de agosto de 1996.


Paulo César Baltasar da Nóbrega
Prefeito Municipal

P.Lei nº 025/96

Autor: Ver. José Ivo de Souza

ansp.

